



Divinópolis, 20 de maio de 2026

REQUERIMENTO Nº CM 1253/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV pedido de informações e envio de documentos referentes ao Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa Lumens Consultoria Atuarial Ltda, considerando as informações prestadas por meio do Ofício nº 481/2026.

Sendo assim, requer-se que:

1. Seja encaminhada cópia integral do Contrato nº 01/2026, incluindo:
 - a) termo de referência;
 - b) plano de trabalho;
 - c) cronograma de execução;
 - d) anexos;
 - e) eventuais termos aditivos;
 - f) descrição detalhada do objeto contratado.
2. Seja apresentada especificação técnica detalhada dos serviços efetivamente contratados, esclarecendo se o objeto se restringe à elaboração de cálculo e avaliação atuarial ou se compreende atividades complementares, tais como:
 - a) estudos de segregação de massa;
 - b) plano de equacionamento de déficit atuarial;
 - c) modelagens previdenciárias;
 - d) projeções de sustentabilidade do regime próprio;
 - e) outros estudos técnicos especializados eventualmente incluídos na contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

3. Sejam encaminhadas cópias integrais de todos os estudos, relatórios, pareceres técnicos, produtos ou entregas já elaborados pela empresa contratada, inclusive:
 - a) minutas;
 - b) diagnósticos;
 - c) notas técnicas;
 - d) documentos preliminares;
 - e) demais materiais produzidos no âmbito da execução contratual.
4. Seja apresentada justificativa técnica específica que fundamentou a adoção da inexigibilidade de licitação, indicando de forma objetiva quais características do objeto teriam tornado inviável a competição entre fornecedores especializados do mercado.
5. Seja informado se foi realizado estudo comparativo de mercado para aferição da existência de outras empresas aptas à execução do objeto, encaminhando eventual documentação produzida nesse sentido.
6. Seja encaminhada relação dos contratos similares apresentados pela empresa para comprovação de compatibilidade de preços, conforme mencionado no Ofício nº 481/2026, contendo:
 - a) objeto contratado;
 - b) ente contratante;
 - c) valor contratual;
 - d) período de vigência.
7. Sejam encaminhadas cópias do parecer jurídico e dos pareceres técnicos que concluíram pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a devida transparência sobre a contratação realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, especialmente quanto aos fundamentos utilizados para adoção da inexigibilidade de licitação.

Considerando que a inviabilidade de competição exige demonstração objetiva da singularidade do objeto e da especialização necessária à execução dos serviços, torna-se indispensável compreender se o contrato firmado se restringe à elaboração de cálculo atuarial — atividade potencialmente executável por diversas empresas especializadas do mercado — ou se abrange estudos técnicos complexos e multidimensionais que, em tese, poderiam justificar a contratação direta.

Além disso, a disponibilização integral dos documentos, estudos, relatórios e pareceres produzidos permitirá o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando maior transparência administrativa e controle social sobre contratação relacionada à sustentabilidade do regime próprio de previdência dos servidores municipais.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos e interesse público, garantindo acesso às informações necessárias para análise da regularidade e adequação da contratação realizada pelo DIVIPREV.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J0N**7DV****DGV****QK6**